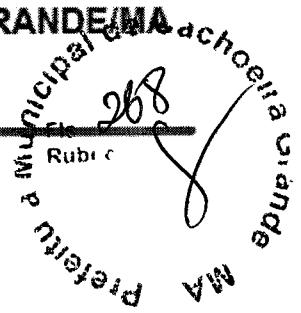


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0030801/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003.08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010.012.01/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ n.º 40.562.297/0001-01.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **Y A DECA MENDES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 40.562.297/0001-01, localizada na Avenida Ivar Saldanha, 666, Sala A, Centro, CEP: 65145-000, Santa Rita- MA, representada por seu Proprietário o Sr. Yan Alisson Deca Mendes, portador do CPF sob n.º 077.377.243-03 e Carteira de Identidade sob o n.º 0565459120153 SSP/MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

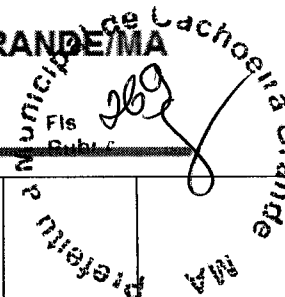
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Serviços Diversos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Palestrante/Conferencista	Pessoa responsável pela palestra/conferência, voltado para fins gerais e específicos.	Diária de 1h	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00



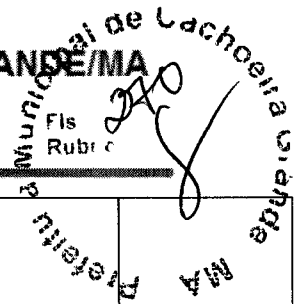
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



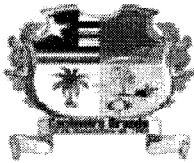
Serviços de Recursos Humanos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de áudio volante	Anúncio dos congressos, feiras e similares organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watts	Diária	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
Animador / Recriador	Pessoa responsável pela animação, recreação e/ou realização de ginástica laboral com os participantes do congressos, feiras e similar.	Diária de 8h	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
Apoio para serviços gerais (carregador)	Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste de mobiliário em estandes etc.	Diária de 8h	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no congressos, feiras e similar, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Copeiro (a)	Profissional uniformizado (a) com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento,	Diária de 8h	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



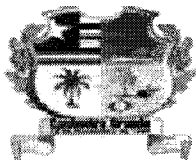
	higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização ou outros, elétricos ou não;				
Garçom	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independente do tamanho do congressos, feiras e similar. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes.	Custo por Pessoa	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Mestre de cerimônia com experiência comprovada em congressos, feiras e similares de grande porte (acima de 500 participantes).	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
Mestre de cerimônia/apresentador (apresentador com experiência em TV e atuação em cerimônias técnico-científicas)	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do congressos, feiras e similar - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Recepcionista uniformizada	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com a Adm. Pública.	Diária de 8h	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Serviço de filmagem em DV com técnico - saída de 6h1min até 12 horas	Serviço de captação de áudio e vídeo com camera Betacam SP; iluminação; mesa de corte para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso.	Diária	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Serviço de fotografia profissional digital com equipamento - até 6 horas (70 fotos entregues).	Entrega de CD com 70 fotos digitais (tamanho 26 x17 cm resolução de 300 dpi e identificação de cada foto no arquivo com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo). Cópias no tamanho 15 x21 cm colorida - Essas fotos serão selecionadas de um contato digital com, no mínimo, 50	Serviço	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
Fls. *12*
Rubrica

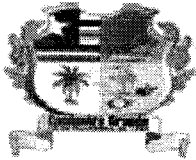
	fotos. Direito de cessão de imagem incluso.				
Serviço de fotografia profissional digital com equipamento – de 6h01 até 12 horas (190 fotos entregues)	Entrega de CD com 190 fotos digitais (tamanho 26 x 17 cm resolução de 300 dpi e identificação de cada foto no arquivo com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo). Cópias no tamanho 15 x 21 cm colorida. Essas fotos serão selecionadas de um contato digital com, no mínimo, 100 fotos. Direito de cessão de imagem incluso.	Serviço	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Serviço de gravação de congressos, feiras e similar em áudio.	Com fornecimento de mídias apropriadas de 60 min e técnico especializado em gravação de congressos, feiras e similares em áudio.	Diária de 8h	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Técnico para computador	Responsável pela manutenção e suporte.	Diária	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os congressos, feiras e similar	Diária de 8h	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Equipamentos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Amplificador	Amplificador compatível com o ambiente e a estrutura de congressos, feiras e similar.	Diária	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Box Truss	Box Truss (estrutura pesada)	Metro linear	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Computador – desktop	Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de memória RAM, disco Rígido de 319 GB, drive DVD RW. Wireless: Padrão 802.11bgn, com autenticação WPA e WPA2 (segurança), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) e Slot Mini PCI Express e antenas internas pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados.	Diária	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fis
Rubric

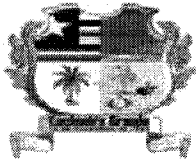
	Monitor LCD de 17" ou superior; Softwares – Windows XP e Office 1907 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Powe Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 1907 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português, a menos que haja indicação em contrário. Durante o congressos, feiras e similar a Contratada deverá dispor de equipamentos reserva para a imediata substituição, eu deverá ocorrer no prazo máximo de 30min, em caso de pane.				
Estabilizador	Estabilizador para microcomputador para 300 VA	Diária	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Fotocopiadora	Fotocopiadora com tonner e papel. Preto e Branco. Velocidade: 55 a 75ppm	Unidade/dia	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Flip Chart	Cavelete, bloco com 19 folhas e duas cores de caneta própria para flipchart	Diária	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Gerador	450 KVA	Diária	3	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00
Impressora laser monocromática (preto/branco);	Velocidade mínima de 28 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; com toner, com escaner e copiadora. Gramatura do papel: pelo menos 60 a 190 g/m2. Método de impressão Eletrofotografia (laser). Resolução mínima de 600x600 dpi. Processador 266Mhz. 2 Bandejas entrada 600 folhas. Saída 250 folhas .Suporta até Tamanho Ofício. Memória mínima de 32 (trinta e dois) megabytes. Interface USB padrão (compatível com Windows XP e superiores). Conexão Paralela .Equipamento bivolt ou com respectivo estabilizador.	Diária	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fls. 022
Rubrica

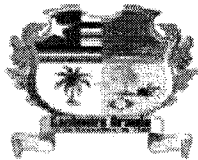
Link de internet - 19MB	Link de internet 19 MB dedicado Full Duplex de upload e download simétricos, 99% SLA Uptime ou acordo de nível de serviço ANS	Diária	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Microfone sem fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	Microfone sem fio profissional (com bateria 9V)	Diária	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Notebook	Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de memória RAM, disco Rígido de 319 GB, drive DVD RW. Wireless: Padrão 802.11bgn, com autenticação WPA e WPA2 (segurança), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) e Slot Mini PCI Express e antenas internas pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados. Softwares - Windows XP e Office 1907 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Powe Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 1907 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português, a menos que haja indicação em contrário. Durante o congressos, feiras e similar a Contratada deverá dispor de equipamentos reserva para a imediata substituição, eu deverá ocorrer no prazo máximo de 30min, em caso de pane.	Diária	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Projektor multimídia	Projektor multimídia até 3000 Ansi Lumens.	Diária	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Tela com tripe	Tela 180" (2,75 x 3,65 m)	Diária	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Tela com tripe	Tela 210" (3,15 x 4,19 m)	Diária	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Material de Consumo	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MG
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fis
Rubric

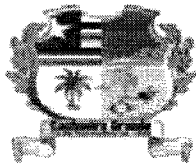
Bandeiras com mastro interno	Bandeiras do Brasil/estados/municípios - tamanho 2, 3 e 4 panos	Unidade/diária	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Crachá em papel com colar	Formato 9cm x 13cm, papel AP ou similar 180g/m ² , impressão 4/0 cores, acabamento refilado.	Unidade	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes dos congressos, feiras e similar - até 50 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos 2/0 e grandes 6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm.	Por congressos, feiras e similar	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes dos congressos, feiras e similar - de 51 a 100 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos 2/0 e grandes 6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com	Por congressos, feiras e similar	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls
Rubric
[Handwritten signature]

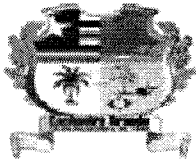
	elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm				
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 101 a 150 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	Por congressos, feiras e similar	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 151 a 190 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	Por congressos, feiras e similar	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fis
Rubric

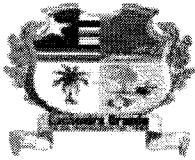
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 401 a 500 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos 2/0 e grandes 6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	Por congressos, feiras e similar	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Material Promocional	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Banner	Banner em lona vinílica, de 280 a 340gr. Impressão em 4 cores, com acabamento em tubete e corda e suporte de instalação.	m ²	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
Banner	Banner para fazer fundo de palco em lona vinílica, de 280 a 340gr. Impressão em 4 cores, com acabamento em ilhós e corda e estrutura de afixação.	m ²	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
Faixa	Criação, impressão em lona tipo Night & Day ou similar - 4 cores e colocação + retirada no local do congressos, feiras e similar	m ²	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
Placa para homenagens	Placa em metal, banho de prata, para homenagens, inclui a gravação, medindo 22 x 15 cm	Unidade	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Panfletos	Panfletos de Papel couché colorido frente e verso, tamanho A4	Milheiro	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Camisas	Camisas Personalizadas	Und	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
Banner	Banner padrão	Und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Decoração e Acessórios	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande/MA
Fls
Rubric

Composição/Ambientação de espaços diversos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Arranjo de flores	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa com, pelo menos, 3 (três) tipos de flores nobres tropicais e 4 (quatro) tipos de folhagens nobres, medindo, no mínimo, 3,0m de comprimento por no máximo 0,50m de altura.	Unidade	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
Arranjo de flores - bufê	Arranjos florais naturais, acondicionados em cachepôs, para utilização em mesas de centro ou de canto	Unidade	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Jardineira	Flores tropicais e/ou plantas naturais decorativas acondicionadas em recipientes próprios.	Unidade	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Bancada receptiva - madeira	Bancada receptiva, em madeira, altura aproximada 1m19cm - (cores diversas) e 2m de largura	Diária	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Cadeira estofada	Fixa com braço.	Diária	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo e identificação externa para segregação de tipos diferentes de resíduos, capacidade 5, 15 ou 30 litros. Cores diversas.	Diária	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
Mesa	Mesa de centro em madeira.	Diária	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Mesa	Mesa de canto em madeira, preferencialmente oriunda de reuso.	Diária	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Mesa	Reunião para, no mínimo, 4 (quatro) pessoas.	Diária	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Mesa de plástico	Locação diária de mesa - plástica, branca, quadrada, empilhável, e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene.	Unid	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
Cadeiras de plástico	locação de cadeira plástica resistente até 120 kg, com apoio para braços, na cor branca.	Unid	1700	R\$ 3,50	R\$ 5.950,00
Cadeiras de plástico	Locação diária de cadeira - plástica, branca, sem braço, empilhável, resistente até 150 kg, de boa qualidade, em ótimo estado de conservação e higiene.	Unid	1700	R\$ 3,50	R\$ 5.950,00
Montagem de cobertura	Em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.	m ²	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls. 276
Rubric

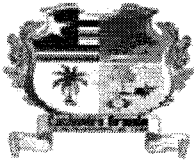
Montagem de piso	Piso de madeira (tipo tablado) preferencialmente de compensado naval antiderrapante, elevado a aproximadamente 10 cm, revestido com carpete cores variadas, com nivelamento, prevendo rampa para cadeirante devidamente sinalizada. Cores diversas.	m ²	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Sofá	Em couro ecológico ou equivalente, preto, de 3 lugares.	Diária	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sofá	Em couro ecológico ou equivalente, preto, de 2 lugares.	Diária	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Tenda com bandô e saia lateral	Tenda modular em lona impermeável e lona térmica, Com bandô e saia lateral, estrutura metálica em alumínio anodizado ou aço galvanizado, fechamento lateral completo com bandô, saia lateral e calhas. Cores diversas. Aplicação de personalização em policromia.	m ²	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
Tótems de identificação	Tótems retro iluminados no formato mínimo de 0,70 x 0,70m x 2,19m de altura, para identificação.	Unidade	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Locação de espaços	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Rede weirelles	Instalação de roteador	Unidade/por dia	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 250 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Espaço físico para comportar até 250 pax, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo - mobiliário incluído (cadeiras, mesas)	Diária	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
Alimentação	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Almoço ou Jantar	Almoço ou jantar tipo bufeet, cardápio padrão contendo, no mínimo, dois tipos de carne (carne branca e vermelha, dois tipos de carne (carne branca e vermelha),	Por Pessoa	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fls. 029
Subst. C

	três tipos de amido (arroz, farofa e feijão), três tipos de saladas (verduras frescas e cozidas), água e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa (doces, frutas, tortas, pavês, etc.)				
Coffe Break	Coffee Break cardápio padrão, servido com, no mínimo duas variedades de bebidas entre: café, chocolate quente, chá, refrigerante e suco de frutas, e no mínimo cinco variedades de acompanhamento entre bolos, pães, sanduíches, biscoitos, salgados e frutas.	Por Pessoa	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Brunch	Brunch - Salada Tropical com folhas variadas e frutas da estação, Escondidinho de carne seca com purê de mandioquinha, Farfalle all matriciana, Panqueca de Frango com catupiry, Água mineral (com e sem gás), Café, Suco natural ou polpa - Mínimo 3 Sabores, Refrigerante (normal e dietético), Mínimo 4 sabores, Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores. * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários.	Por Pessoa	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Coquetel Volante	Coquetel Volante - Comidas: Salgados Frios - 05 tipos de salgados; Salgados Quentes (assados) - 05 tipos de salgados; Iscas servidas em réchauds ou tarteletes - 5 Tipos; Petit Four Doce - 2 Tipos; Mini-Carolinas recheadas com chocolate e doce de leite; Bebidas: Água mineral (com e sem gás); Café; Suco natural ou polpa - Mínimo 3 sabores; Refrigerante (normal e dietético) - Mínimo 4 sabores, Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores; *02 horas de coquetel volante e incluindo o fornecimento de	Por Pessoa	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls
Rubric

	utensílios, louças, talheres e apetrechos				
Água Mineral com gás	Água Mineral garrafa de 500 ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável para os participantes	Garrafa	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Água Mineral sem gás	Água Mineral garrafa de 500 ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável para os participantes	Garrafa	1700	R\$ 2,00	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL					R\$102.295,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 12/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 102.295,00 (Cento e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

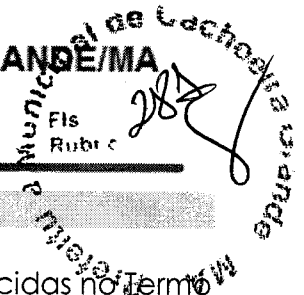
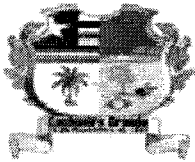
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0003.2018.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB
12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

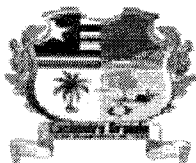
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
 CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
 Fls. 283
 Rubric

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 12 de Maio de 2022.

Hugo Bispo de Jesus Neto
 HUGO BISPO DE JESUS NETO
 Secretário Municipal de Educação
 CONTRANTE

**Yan Alisson
 Deça Mendes**

Assinado de forma digital por Yan Alisson Deça Mendes
 Dados: 2022.05.12 16:14:26 -03'00'

Yan Alisson Deça Mendes
 Y A DECA MENDES-ME
 Contratada

Testemunhas:

Nome: *Myrtila Jane dos Santos Silva* CPF nº *602.200.183-76*

Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo Administrativo Nº 045/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Global; **MODO DE DISPUTA:** Aberto; **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de maio de 2022, às 17 h e 00 min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de junho de 2022, às 09 h e 00 min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de junho de 2022, às 09 h e 30 min; **PLATAFORMA:** www.bbmetlicitacoes.com.br; **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 25 de maio de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Processo Administrativo Nº 046/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Pães, Bolos, Salgados e quantinhas para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por Item; **MODO DE DISPUTA:** Aberto; **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de maio de 2022, às 17 h e 00 min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de junho de 2022, às 15 h e 00 min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de junho de 2022, às 15 h e 30 min; **PLATAFORMA:** www.bbmetlicitacoes.com.br; **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 25 de maio de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 0030801/2022: PROC. ADM nº 003.08/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: até 12/05/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 102.295,00 (Cento e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 12/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 0030802/2022. PROC. ADM nº 003.08/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: até 12/05/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 56.290,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais). Data da Assinatura: 12/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/ MA, através da Secretaria Municipal de Educação por força do Decreto 005/2021, torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Cachoeira Grande/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947 de 1 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. O recebimento de documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comercio, 03, no Centro de Cachoeira Grande/MA. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.cachoeiragrande.ma.gov.br/Licitacoes> ou no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00.

Cachoeira Grande/MA, 26 de maio de 2022.
HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA. DATA DA SESSÃO: 07/06/2022 - às 14:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS CAJARI - www.portaldecomprascajari.com.br. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e/ou no site do Portal da Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari - MA, 25 de maio de 2022.
RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PR 69/2022/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 - PMC/MA, AMPARO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2022-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001-30, e a empresa CONSTRUSFRVIVE - EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Carutapera - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.106.706,50 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10; 15 451 0083 1059 0000; 4.4.91.51.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Registro de Preços nº 9/2022

O Município de Cururupe/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da CPL, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás glp, para atender a demanda das secretarias do município de Cururupe-MA. Data e horário do início da disputa: 08/06/2022 às 09:30 hs. Site para realização do Pregão: www.licita.net.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do Licitane (www.licitane.com.br), Portal Da Transparência (www.cururupe.ma.gov.br), Sacop (<https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e e-mail da CPL (cpl.cururupe@ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.cururupe@ma.gov.br. Publicado no DOU nº 65, Seção 3, pag 233, em 05/04/2022.

Cururupe- MA, 24 de maio de 2022.
GENILDE MATOS MAIA
Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licitação, com instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, e de serviços de proteção, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 13/06/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 25 de maio de 2022
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022- CPL/DP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 10/06/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 25 de maio de 2022
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

